



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 862

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
LEI.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 11h00min do dia 15 de junho de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 024/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de parques infantis (playgrounds) montados e instalados para atender as extensões parques e praças do Município de Vicentina/MS, onde, a empresa J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, foi vencedora com valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ nº. 09.413.435/0001-32, sediada na Rua CH Três irmãos, nº. 866, Oasis, em Tupi Paulista, SP, neste ato representada pelo Sr. Leandro Carais, portador da CIRG nº. 33.883.332-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 222.035.958-17, residente e domiciliado na Chácara Três Irmãos, nº. 866, Bairro Oasis, em Tupi Paulista, SP, que na oportunidade foi declarada vencedora para o objeto do Pregão Presencial nº. 024/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.413.435/0001-32, vencedora com o valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 024/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de junho de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2025, o

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09h00min do dia 15 de junho de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 025/2022,

CONSIDERANDO, que compareceram 05 (cinco) empresas licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, onde, as empresas: CIRURGICA PRIME LTDA, com o valor total de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 51.609,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor de R\$ 26.028,80 (vinte e seis mil vinte e oito reais e oitenta centavos); PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS, com valor de R\$ 13.582,08 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos),

RESOLVE:

ADJUDICAR as propostas apresentadas pelas licitantes: CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ nº. 46.116.717/0001-02, sediada na Rua Parque do Horto, nº. 17, Sala B, Jardim Parque do Horto, em Maringá, PR, representado pelo Sr. Sergio Luiz de Souza Junior, inscrito no CPF sob nº. 048.260.599-57; DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.566.711/0001-87, sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo, PR, representado pela Srª. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, inscrita no CPF sob 072.521.789-86; LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 38.170.314/0001-81, sediada na Avenida Marília, nº. 838, Centro, Mariluz/PR, representada pela Srª. Bruna Adriani dos Santos Silveira, inscrita no CPF sob nº 065.914.139-60; PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 34.653.278/0001-80, sediada na Rua Antonio Azambuja, nº 90, Vila Vieira, Dourados/MS, representada pela Srª. Paula da Silva Claudino, inscrita no CPF sob nº 007.014.341-20, que na oportunidade foi vencedora, do objeto do Pregão Presencial nº. 025/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas: CIRURGICA PRIME LTDA, com o valor total de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 51.609,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor de R\$ 26.028,80 (vinte e seis mil vinte e oito reais e oitenta centavos); PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS, com valor de R\$ 13.582,08 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 025/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 22 de junho de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 002/2022, que visa a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de modernização, implantação e reposição do sistema de iluminação pública com luminárias pública de LED-Bivolt de 50W e 100W e implantação do sistema de iluminação esportiva Estádio Municipal na sede do Município de Vicentina/MS, realizada no dia 22 de junho de 2022, às 14h00min, sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA B & C, com o valor total de R\$ 1.020.257,01 (um milhão, vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Vicentina/MS, 22 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 14h00min do dia 22 de junho de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação da tomada de preços nº. 002/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de modernização, implantação e reposição do sistema de iluminação pública com luminárias pública de LED-Bivolt de 50W e 100W e implantação do sistema de iluminação esportiva Estádio Municipal na sede do Município de Vicentina/MS, onde, a Empresa CONSTRUTORA B & C, apresentou proposta, com o valor total de R\$ 1.020.257,01 (um milhão, vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante CONSTRUTORA B & C LTDA, CNPJ nº. 04.610.413/0001-49, sediada na Avenida Joaquim Dornelas, nº 1072, bairro Vila Bandeirantes, CEP 79.006-420, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Valberto Costa da Silva, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, RG n.º 429.657 SSP/PB, CPF n.º 181.267.314-00, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 2310, bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da tomada de preço nº. 002/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA B & C LTDA, CNPJ nº. 04.610.413/0001-49, sediada na Avenida Joaquim Dornelas, nº 1072, bairro Vila Bandeirantes, CEP 79.006-420, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 1.020.257,01 (um milhão, vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de tomada de preços nº. 002/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de junho de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2022
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2022, que visa a contratação de empresa para execução da obra de infraestrutura rural - revestimento primário de estradas vicinais, sendo: Linha do Barreirinho, Linha Caraguatá, Linha do Potreirito 1, Linha do Potreirito 2 e Linha Terceira, numa extensão de 25,820 km, localizado no Município de Vicentina/MS", com recursos provenientes do Convênio nº 014/2022 - SGI/COVEN nº 31.637; Processo nº 57/002.641/2022 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, realizada no dia 27 de junho de 2022, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa GERA OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 3.809.804,02 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos).

Vicentina/MS, 27 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09h00min do dia 27 de junho de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa para execução da obra de infraestrutura rural - revestimento primário de estradas vicinais, sendo: Linha do Barreirinho, Linha Caraguatá, Linha do Potreirito 1, Linha do Potreirito 2 e Linha Terceira, numa extensão de 25,820 km, localizado no Município de Vicentina/MS", com recursos provenientes do Convênio nº 014/2022 - SGI/COVEN nº 31.637; Processo nº 57/002.641/2022 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, onde, a Empresa GERA OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta, com o valor total de R\$ 3.809.804,02 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.665.011-0001-51, sediada na Avenida Marcelino Pires, nº 6850, Jardim Márcia, na Cidade de Dourados/MS, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Lima Gerassi, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.663.177 SSP/MS, CPF nº. 029.204.821-14, residente e domiciliado na Rua Olinda Pires de Almeida, nº 3060, bairro Vila Planalto, na cidade de Dourados/MS, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da Concorrência Pública nº. 001/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JALMIR SANTOS SILVA
Membr

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa GERA-OBRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.665.011-0001-51, sediada na Avenida Marcelino Pires, nº 6850, Jardim Márcia, na Cidade de Dourados/MS, no valor total de R\$ 3.809.804,02 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº. 001/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de junho de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2022, que visa a aquisição de kits de reagentes laboratoriais, com fornecimento parcelado, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 09 de Junho de 2022, às 13h30min, sagrando-se vencedoras as empresas: SALVI E LOPES E CIA LTDA, foi vencedora com os lotes: 22, 30, 39 e 41 no valor total de R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, foi vencedora com os lotes: 5, 7, 8, 19, 23, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 50, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 71, 72 e 76 no valor total de R\$ 10.858,76 (dez mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, foi vencedora com os lotes: 24 e 27 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, foi vencedora com os lotes: 67 e 68 no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA foi vencedora com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 70, 73, 74 e 75 no valor total de R\$ 89.618,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 105.224,52 (cento e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL.

Vicentina, MS, 24 junho de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 13h30min do dia 09 de junho de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 008/2022,

CONSIDERANDO, que tivemos participantes ao processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de kits de reagentes laboratoriais, com fornecimento parcelado, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Vicentina/MS, onde as seguintes empresas foram vencedoras, como: SALVI E LOPES E CIA LTDA, foi vencedora com os lotes: 22, 30, 39 e 41 no valor total de R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, foi vencedora com os lotes: 5, 7, 8, 19, 23, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 50, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 71, 72 e 76 no valor total de R\$ 10.858,76 (dez mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, foi vencedora com os lotes: 24 e 27 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, foi vencedora com os lotes: 67 e 68 no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA foi vencedora com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 70, 73, 74 e 75 no valor total de R\$ 89.618,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 105.224,52 (cento e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL.

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pelas licitantes: SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ n. 82.478.140/0001-34, com sede na Av. Gaturamo, nº 100, em Arapongas/PR; MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ n. 24.595.488/0001-05, com sede na Rua José Anache, n. 67, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 11.308.834/0001-85, com sede na Av. Jose Candido da Silveira, n. 2100, Horto Florestal, em Belo Horizonte/MG; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n. 02.248.312/0001-44, com sede na Rua Governador Valadares, nº 104, Chacaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa/MG; M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, com sede na Rua Alegria, nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, que na oportunidade foram vencedoras, para o objeto da Pregão Eletrônico n. 008/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 82.478.140/0001-34, com sede na Av. Gaturamo, nº 100, em Arapongas/PR, foi vencedora com os lotes: 22, 30, 39 e 41 no valor total de R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 24.595.488/0001-05, com sede na Rua José Anache, n. 67, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, foi vencedora com os lotes: 5, 7, 8, 19, 23, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 50, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 71, 72 e 76 no valor total de R\$ 10.858,76 (dez mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos);

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 11.308.834/0001-85, com sede na Av. Jose Candido da Silveira, n. 2100, Horto Florestal, em Belo Horizonte/MG, foi vencedora com os lotes: 24 e 27 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.248.312/0001-44, com sede na Rua Governador Valadares, nº 104, Chacaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa/MG, foi vencedora com os lotes: 67 e 68 no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.970.175/0001-21, com sede na Rua Alegria, nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, foi vencedora com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 70, 73, 74 e 75 no valor total de R\$ 89.618,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais). O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 105.224,52 (cento e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 008/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de junho de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Remuneração da Lei Municipal nº 192/2002, que passa a vigorar conforme o disposto no anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Superintendência de Administração e Recursos Humanos, proceder a atualização da Folha de Pagamento dos servidores abrangidos por esta Lei a contar de 01/06/2022.

Art. 4º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA						
Nível / Classe	A	B	C	D	E	F
I	1.922,82	2.115,10	2.307,38	2.499,66	2.691,94	2.884,22
II	2.066,62	2.273,28	2.479,34	2.686,60	2.893,26	3.099,93
III	2.212,55	2.433,81	2.655,06	2.876,32	3.097,57	3.318,83
IV	2.504,65	2.755,12	3.005,58	3.256,05	3.506,52	3.756,98

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO						
Nível / Classe	A	B	C	D	E	F
I	4.133,27	5.546,60	4.959,92	5.373,25	5.786,58	6.199,90
II	4.425,11	4.867,62	5.310,13	5.752,64	6.195,15	6.637,66
III	5.009,30	5.510,23	6.011,15	6.512,08	7.013,01	7.513,94

GRATIFICAÇÃO INERENTE À FUNÇÃO		
SÍMBOLO	CARGO	GRATIFICAÇÃO – R\$
DAS-3	Diretor Escolar	2.600,00